

DESPACHO N.º 06/PR-2022

(Encaminhamento de pendentes da DASA por motivo de doença)


ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:

1. A partir do dia 21 de janeiro corrente e até ao dia 18 de fevereiro de 2022, todos os pendentes destinados à Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente desta Câmara Municipal deverão ser executados pela assistente técnica administrativa, Elsa de Jesus Lopes Martins Delgado, por ausência ao serviço devido a doença, do chefe daquela Divisão, o senhor engenheiro José Joaquim Pinto.
2. A publicitação deste meu Despacho na página da *intranet* do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 26 de janeiro de 2022.

O presidente de Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)